CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR ALECIO STRINGARI

Requerimento de nº. 010/2015.
Assunto: Solicitação de Projeto de Lei, referente a telefonia móvel.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Requeiro na forma regimental ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado cópia da solicitação para Prefeitura Municipal de Marabá e cópia para o Gabinete do Prefeito João Salame Neto. **Solicitação de Projeto de Lei, referente a telefonia móvel.**

Justificativa

Solicito desta casa de leis, junto aos seus representantes, que busquem solução imediata para o problema que vem causando grande transtorno para todos, em relação à telefonia móvel no Município de Marabá. No projeto de Lei sugerido para a prefeitura do município de Marabá, seja destacado, sobre as normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agencia Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente.
Sabemos que nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação e o funcionamento de Estações Rádio Base e das respectivas estruturas de suporte mediante a devida permissão de uso, que será outorgada pelo Município por decreto do Executivo, a titulo não oneroso e formalizado por termo lavrado pelo (pelo órgão municipal que concede a permissão de uso), do qual deverão constar as clausulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.
A sugestão em si, tem como base, **A MINUTA SUGESTIVA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DA TELEFONIA MÓVEL, ELABORADA PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.**

Sala das Sessões em 24 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

Alecio Stringari
Vereador CMM - PSB